

fechar X

Loading Image...



BRITO DE OLIVEIRA

2

6.67 [Sair do Sistema](#)[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio 794243/2013

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Convenente](#)[OBs](#)[Ajustes do PT](#)[Prorroga de Ofício](#)[TAs](#)

Número do Termo Aditivo	000001/2017
Número do Convênio	794243/2013
Órgão Concedente	55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF do Responsável	144.080.313-72
Nome do Responsável	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Identificação do Convenente	CNPJ 22938757000163
Razão Social do Convenente	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CPF do Responsável do Convenente	477.258.002-63
Nome do Responsável do Convenente	JOAO DA CUNHA ROCHA
CPF do Responsável do Registro TA	040.875.206-84
Nome do Responsável do Registro TA	ANA PAULA BAUMGRATZ CALHEIROS DUQUE
Data	24/04/2017

### Dados do Termo Aditivo

Tipo do TA	Alteração da Vigência
Objeto da Alteração	prorrogação de vigência
Justificativa	para conclusão da obra
Fundamento Legal	Portaria Interministerial 127/2008
Data de início de vigência do TA	19/04/2017
Data final de vigência	31/10/2017
CPF do Novo	

Responsável do Concedente	144.080.313-72
Nome do Novo Responsável do Concedente	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
CPF do Novo Responsável do Convenente	477.258.002-63
Nome do Novo Responsável do Convenente	JOAO DA CUNHA ROCHA
Situação do TA	Publicação Registrada
Documento Digitalizado	CE GEAJU 5734-2010 (2).pdf <input type="button" value="Download"/>

### Dados da Publicação

Data Programada DOU	19/04/2017
UG	
Gestão	
Observação/Justificativa	ferramenta indisponível
Data de envio do XML	24/04/2017

### Parecer da COJUR pela inclusão fora do prazo

Nome Arquivo	Descricao	Data Upload
CE GEAJU 5734-2010 (2).pdf	Ref. CE GEAJU 5734/2010 Será possível o lançamento excepcional no SICONV, desde que a Unidade responsável pela Caixa ateste que recebeu do contratado a solicitação contendo a apresentação da proposta de alteração aditamento, em até 30(trinta) dias anteriores ao término do prazo de vigência do contrato de repasse, nos termos que dispõe o art. 37 da Portaria Interministerial nº 127/08	24/04/2017 <a href="#">Baixar</a>